



AUTOS DO PROCESSO Nº 1120184 - 2022

NATUREZA: DENÚNCIA

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de Denúncia oferecida por Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., em face do **Processo Licitatório n. 101/2022, Pregão Eletrônico n. 068/2022**, deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG**, tipo Menor Preço apurado com base no critério de Maior Percentual de Desconto, visando o “registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, conforme indicado na relação de veículos e equipamentos anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”. A taxa administrativa deve incidir sobre o valor global estimado em R\$1.510.865,46 (um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com informação retirada do Termo de Referência, fl. 114 da peça 3 do SGAP).

DE ACORDO:

Aos 26 dias do mês de julho de 2022 remeto os autos ao Relator, em atendimento ao disposto no despacho de peça nº. 19, cód. arq. 2824299 do processo eletrônico, a conferir:

Diante do exposto e considerando a especificidade da matéria, encaminho os autos a essa Coordenadoria, para análise técnica, com a urgência que o caso requer.

Após, os autos devem retornar ao meu gabinete. (G.N.)

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

TC nº 3240-6
Coordenador